



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 023/2019 – CEPE

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS COM DUPLA HABILITAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Reitor\Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a contribuição das Instituições de Ensino Superior (IES) para a produção de conhecimento com base em três eixos: ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO que o ensino deve buscar desenvolver o sujeito na sua integralidade, levando em consideração os aspectos étnico-racial, religioso, linguístico, sociocultural e de gênero; a pesquisa científica que sistematiza, amplia e divulga o conhecimento científico e tecnológico, contribuindo com o ensino; e a extensão que fortalece a função social da universidade;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) tem como objetivo de se adequar aos processos de mudanças socioculturais e institucionais e através dele, colocar em prática as idéias e reformulações propostas, podendo, dessa forma, contribuir para a formação de um novo perfil dos egressos deste curso;

CONSIDERANDO que o processo tramitou em todas as instâncias da Universidade Regional do Cariri - URCA, recebendo parecer favorável;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2019 - CONSUNI que aprova a Redenominação e Horário de Funcionamento das Habilitações do Curso de Letras da Universidade Regional do Cariri - URCA;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Letras com dupla Habilitação da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 21 de maio de 2019.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE